

**##ATO EXTRATO**

**##ATO INEXIGIBILIDADE Nº0005/2025**

**##TEX Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO** - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0005/2025 – inexigibilidade de licitação nº 01/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA MOVIMENTO AXÉ pela empresa MOVIMENTO AXÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ nº 32.377.263/0001-00, com sede na Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, bairro Centro, na cidade de SÃO LOURENÇO, Estado de MINAS GERAIS – CEP 37.470/000, representada pelo Sr. JULIO CESAR FURQUIM – CPF nº 038.194.076-42, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) para realizar show artístico no dia 22 de fevereiro de 2025 para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.01-004:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa MOVIMENTO AXÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ nº 32.377.263/0001-00 – Processo nº 0005/2025 – inexigibilidade de licitação nº 01/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com a **BANDA MOVIMENTO AXÉ** a ser realizado no dia 22/02/2025, para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal em Praça Pública. Valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**##DAT Pouso Alto – MG, 20 de janeiro de 2025**

**##ASS Raulysson Magella Mancilha Junior**

**##CAR Prefeito**